



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

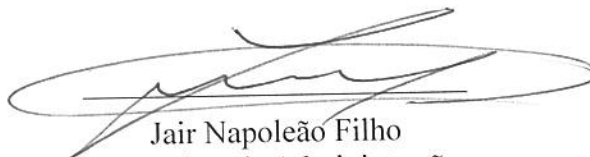
RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 25/2015 oriundo do processo nº **23080.036612/2014-05**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **EMBRASP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista o reajuste na remuneração dos empregados citado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2016/2016 do SEAC/SC observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01 de janeiro de 2016 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 331.304,69 (trezentos e trinta e um mil trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 358.063,24 (trezentos e cinquenta e oito mil e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)**. Devido a supressão, a partir de 01 de maio de 2016 o valor mensal passará de R\$ 358.063 (trezentos e cinquenta e oito mil e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 343.552,14 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)**.
- II. O valor anual do contrato será de **R\$ 4.155.882,24 (quatro milhões cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.
- III. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2016 a 01 de abril de 2017 será de **R\$ 390.751,15 (trezentos e noventa e mil, setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**.
- IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 19.537,55 (dezenove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**

para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 25 de maio de 2016.


Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF 342.374.379-49

ANEXO I

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Diferença
01/01 a 31/01/2016	R\$ 331.304,69	R\$ 358.063,24	R\$ 26.758,55
01/02 a 29/02/2016	R\$ 331.304,69	R\$ 358.063,24	R\$ 26.758,55
01/03 a 31/03/2016	R\$ 331.304,69	R\$ 358.063,24	R\$ 26.758,55
01/04 a 30/04/2016	R\$ 331.304,69	R\$ 358.063,24	R\$ 26.758,55
01/05 a 31/05/2016	R\$ 317.759,69	R\$ 343.552,14	R\$ 25.792,45
01/06 a 30/06/2016	R\$ 317.759,69	R\$ 343.552,14	R\$ 25.792,45
01/07 a 31/07/2016	R\$ 317.759,69	R\$ 343.552,14	R\$ 25.792,45
01/08 a 31/08/2016	R\$ 317.759,69	R\$ 343.552,14	R\$ 25.792,45
01/09 a 30/09/2016	R\$ 317.759,69	R\$ 343.552,14	R\$ 25.792,45
01/10 a 31/10/2016	R\$ 317.759,69	R\$ 343.552,14	R\$ 25.792,45
01/11 a 30/11/2016	R\$ 317.759,69	R\$ 343.552,14	R\$ 25.792,45
01/12 a 31/12/2016	R\$ 317.759,69	R\$ 343.552,14	R\$ 25.792,45
01/01 a 31/01/2017	R\$ 317.759,69	R\$ 343.552,14	R\$ 25.792,45
01/02 a 28/02/2017	R\$ 317.759,69	R\$ 343.552,14	R\$ 25.792,45
01/03 a 31/03/2017	R\$ 317.759,69	R\$ 343.552,14	R\$ 25.792,45
TOTAL			R\$ 390.751,15

